



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 624, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.**

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** os termos do Processo Administrativo nº. 21822/2015;

**Considerando** a Portaria nº. 300, de 12 de março de 2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 11 de setembro de 2015, o Sr. Alan Raimundo Resende da função de Conselheiro Tutelar, em que se encontrava afastado por meio da Portaria nº. 300/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito